



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00695/2010

02/12/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, *c/c* a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Salgueiro:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

**SILVIO ROGERIO DE ARAUJO**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Edson Lustosa Cantarelli de Moraes Guerra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. F. de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE